

- securauw -

Lei nº 21/78

"Dispositivo sobre a abertura do Crédito Especial".

O Prefeito do Município de Angatuba,
faço saber, que a Câmara do
Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00
(trinta mil cruzeiros), destinado ao aten-
dimento das empresas decorentes das
eleições a realizarem, se a 15 de No-
vembro de 1978, e a apuração do Pleito
no dia 16 de Novembro de 1978.

Artigo 2º) - O valor do Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes do excurso de arrecadação e verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em

300

13 de Novembro de 1978.

Lauro Simes Piedade

- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data

José Rodrigues

- secretário -